



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 649/2016

De 9 de dezembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.591,69** (seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2001 – Manut. Unidade – Câmara Municipal

3.1.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.071,69
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	520,00
Total da Suplementação.....	R\$	6.591,69

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

01.031.0001.1023 – Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
--	-----	--------

01.031.0001.2001 – Manut. Unidade – Câmara Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.053,43
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	4.742,03

01.031.0001.2002 – Remuneração dos Agentes Políticos

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	0,03
----------------------------------	-----	------

01.031.0001.2010 – Publicações Oficiais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	236,00
--	-----	--------

01.031.0001.2071 – Serviços – Água, Luz e Telefone

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60,20
--	-----	-------

Total da Anulação.....	R\$	6.591,69
-------------------------------	------------	-----------------

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 9 de dezembro de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74